



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 14 de dezembro de 2023

Ao
Excelentíssimo Senhor

PAULO LANDIM

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 987/2023**, de autoria da Vereadora **LUNA MEYER**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



OFÍCIO CETECS 227/2023

Araraquara, 12 de dezembro de 2023.

**À Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo
Sr. Damiano Neto – Secretário e Vice-Prefeito**

ASSUNTO: Resposta ao requerimento da Câmara Municipal de Araraquara nº 987/2023 da vereadora Luna Meyer.

Considerando o Requerimento nº 987/2023 que solicita informações sobre o Espaço Kaparaó, destinado aos cursos de qualificação profissional ofertados gratuitamente à população em parceria com outras instituições, visando a promoção de geração de trabalho e renda, iniciamos pelo relato do funcionamento do espaço e do público alvo atendido, não somente para as ofertas gratuitas, mas também dentro dos processos de compra voltados aos programas sociais.

O Espaço Kaparaó, atualmente, atende dois programas municipais de transferência de renda, a saber, Programa de Incentivo à Inclusão Social (PIIS) - Frentes da Cidadania e Programa Municipal de Combate à Fome – Bolsa Cidadania. Além desse público, alguns cursos livres são ofertados gratuitamente para a população do município, geralmente no período da tarde, em função da disponibilidade de salas. Quando a infraestrutura disponível não atende as exigências dos parceiros responsáveis pelos cursos, esses são realizados em outros espaços, como Senai e Senac.

Nesse sentido, passo a responder as questões conforme orientação de remeter ao número das questões:

01 - Para o Programa de Incentivo à Inclusão Social, os cursos oferecidos em 2023 foram: Aproveitamento Integral de Alimentos, Preparo de Comidas Vegetarianas, Fabricação de Cupcakes e Bolos Caseiros, Fabricação de Ovos de Páscoa, Preparo de Marmitas, Técnicas de Costura, Modelagem de Roupas Femininas e Preparação para o Mercado de Trabalho, além da participação do Programa de Educação Financeira oferecido no Espaço Kaparaó. Atualmente, a programação dos cursos inclui diversos títulos, como Atendente de Lanchonete, Recepcionista e Horta Caseira, para beneficiários do PIIS. A programação para esses beneficiários é se qualificar ainda com os cursos de Informática Básica, Empreendedorismo de Economia Solidária e Jardinagem até março de 2024.

Além dos programas sociais, os cursos de qualificação atendem também a uma demanda externa do público interessado, abertos não somente aos territórios prioritários. Em 2023, foram



oferecidos ao público externo cursos de Atendimento ao Cliente, Técnica de Vendas, Fabrique e Venda Ovos de Páscoa e Bombons, Pintura, Confeitaria, Eletricista (reparos residenciais), Operador de Ferrovias, Auxiliar Mecânico de Manutenção, Soldador, Eletricista Geral, Corte de Cabelo Masculino e Barba.

02 - As parcerias de gratuidade com outras instituições são feitas por busca ativa, dentro de uma programação que envolve principalmente o sistema S (Senai, Senac e Sebrae). No entanto, também somos procurados pelos parceiros quando eles têm a possibilidade de oferecer cursos, sejam em espaços próprios ou no Espaço Kaparaó.

Quando efetuamos compra de cursos, a mesma é realizada por processo encaminhado ao setor de compras e contratos, dentro de todos os tramites legais. Primeiramente, um termo de referência é elaborado, contendo a descrição de objetivos, conteúdo, carga horária esperada. Orçamentos recebidos são analisados pelo setor responsável para que o processo de compra seja finalizado, mediante a apresentação da documentação.

03 - De acordo com a Lei Municipal 8.898, no seu § 1º “*As ações relacionadas ao PIIS serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo*”.

Para os cursos voltados aos programas sociais (PIIS / Bolsa Cidadania), o número de vagas é definido conforme demanda da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. A seleção acontece pela indicação realizada pelos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e pelos serviços de média e alta complexidade, após análise e seleção dos critérios de vulnerabilidade presentes na Lei supracitada. Dentre os critérios estão os munícipes em situação de vulnerabilidade social, como adultos com ausência de qualificação e/ou experiência profissional, dependentes químicos, população em situação de rua ou que tenha sofrido perda de vínculos familiares, mulheres vítimas de violência doméstica, pessoa com deficiência, reabilitandos oriundos do sistema prisional e que cumpriram pena privativa de liberdade e egressos do sistema prisional.

O Comitê Municipal do Programa Bolsa Cidadania e Programa de Incentivo a Inclusão Social recebe as indicações e, como base nos relatórios apresentados, analisa cada uma delas quanto aos critérios de vulnerabilidade. Segundo o § 4º, no caso de o número de inscrições superar o número de vagas oferecidas, a preferência para participação no PIIS será definida mediante aplicação, pela ordem, dos seguintes critérios:

- I - maior número de filhos menores de dezesseis 3anos;
- II - famílias que possuam entre seus membros pessoas com deficiência;
- III – famílias residindo em área de risco;
- IV - ser o inscrito do sexo feminino e arrimo de família;



- V - que a família não esteja sendo atendida pela Rede de Proteção Social;
- VI - possuir menor renda "per capita" familiar;
- VII - ser usuário dos serviços de média e alta complexidade de assistência social.
- I - ser usuário dos serviços de média e alta complexidade de assistência social;
- II - família com maior número de crianças e adolescentes com idade inferior a 18 (dezoito) anos;
- III - família com membro com deficiência e/ou pessoa incapacitada para a vida independente e para o trabalho;
- IV - pessoa com mais de 60 (sessenta) anos ou família com membro com mais de 60 (sessenta) anos;
- V - mulheres vítimas de violência doméstica mediante comprovação de atendimento pela rede protetiva;
- VI - ser do gênero feminino e responsável pela maior parte da renda familiar
- VII - família com membro em situação de privação de liberdade sem direito ao auxílio-reclusão;
- VIII - pessoa egressa do sistema penitenciário ou cumprindo medida socioeducativa, ou família com membro egresso do sistema penitenciário ou cumprindo medida socioeducativa.

Para os cursos de qualificação abertos a população, as vagas são divulgadas no site e redes sociais da Prefeitura Municipal de Araraquara com o auxílio da Secretaria de Comunicação. Também são enviadas aos CRAS e diversos Comitês, para ampliar o alcance da informação. As inscrições são efetuadas por ordem de chegada e não há seleção.

04 - O acompanhamento do aproveitamento dos beneficiários nos cursos é realizado pelas empresas parceiras e contratadas ao final de cada módulo e do próprio curso. O controle da frequência dos beneficiários nas atividades do Kaparaó é realizado pela equipe da Coordenadoria Executiva de Economia Criativa e Solidária.

05 - A definição dos cursos oferecidos leva em conta as demandas recebidas no Espaço Kaparaó, bem como a oferta das diversas instituições parceiras, considerando a infraestrutura, horários, público e pré-requisitos exigidos por cada uma delas.

Para a elaboração do termo de referência para viabilizar a compra de cursos, considera-se a demanda que chega ao Espaço Kaparaó, a oferta de vagas oferecidas pelo PAT, as experiências de formações que já aconteceram em turmas anteriores e a carga horária compatível com as exigências dos Programas Sociais e com o funcionamento do espaço.



06 - A divulgação dos cursos para a população acontece com o auxílio da Secretaria de Comunicação, através do site e das redes sociais da Prefeitura Municipal de Araraquara. Para alcançar o público mais vulnerável, também contamos com o auxílio dos gestores de CRAS e demais serviços que os atendem, como equipamentos de média e alta complexidade, Secretaria de Direitos Humanos (Coordenaria de Mulheres, Assessorias da Pessoa com Deficiência e Juventude), Fundo Social de Solidariedade e os diversos comitês, como Comitê Novos Caminhos, Locação Social e o Comitê dos Programas Sociais Bolsa Cidadania e PIIS. Assim, possibilitamos que a informação alcance um público mais vulnerável, diretamente no território onde se encontram.

07 - O orçamento anual destinado a promoção da qualificação e geração de trabalho e renda é dividido entre os Programas Municipais de Transferência de Renda, Programa de Incentivo a Inclusão Produtiva e Bolsa Cidadania, totalizando R\$ 175.000,00. Esses recursos são aplicados com material de consumo, vale transporte para uso diário dos beneficiários e outros serviços de terceiros (pessoa jurídica), como cursos, oficinas, palestras.

Para geração dos demais cursos o orçamento é de R\$ 47.900,00, também aplicados com material de consumo e serviços de terceiros, sejam de pessoa física ou pessoa jurídica.

Por vezes, há a necessidade de suplementação financeira para suprir as contratações realizadas.

08 - Ao longo de todo o processo de qualificação, os beneficiários dos programas sociais elaboram o próprio currículo que são encaminhados, considerando o perfil de vagas, para o PAT. Dessa forma, alguns beneficiários foram reinseridos no mercado de trabalho formal, empreendimentos solidários (cooperativas) e programas como apoiadores a dengue e combate ao Covid, totalizando 103 vagas preenchidas.

09 - Embora o espaço físico seja um limitador para a expansão, existem planos para a elaboração de um cronograma de ampliação de cursos de qualificação para o próximo ano, tanto para os programas sociais quanto abertos para a população. Para tanto, a proposta é continuar fortalecendo as parcerias de gratuidades, seja para realização de cursos no Espaço Kaparaó ou em espaços próprios de parceiros.

Há ainda, a proposta de oferta de cursos voltados para os Empreendimentos de Economia Solidária, como as associações e cooperativas que são acompanhadas pela Incubadora Pública de Economia Criativa e Solidária (IPECS).

10 - O Espaço Kaparaó é o principal órgão público de execução de cursos e oficinas de qualificação profissional em nosso Município. Sua gestão está a cargo da Coordenadoria Executiva de Trabalho e de Economia Criativa e Solidária (CETECS) da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, justamente porque a concepção de política pública de trabalho envolve a qualificação profissional pensando no desenvolvimento econômico e social do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo
Coordenadoria Executiva do Trabalho e de Economia Criativa e Solidária



Município, gerando oportunidades de geração de trabalho e renda aos cidadãos. O Espaço Kaparaó também abriga a sede executiva da CETECS e a IPECS - Incubadora Pública de Economia Criativa e Solidária, o que permite um trabalho inter setorial e dinâmico.

11 - Até o momento, não há capacitação voltada exclusivamente para as pessoas com deficiência dentro do Espaço Kaparaó. No entanto, através do trabalho em rede, já conseguimos a indicação e inserção de pessoas com deficiência em cursos livres, principalmente nas parcerias SEBRAE-SENAI.

Estamos à disposição da nobre vereadora, bem como dessa casa de leis tão respeitada por nós.

Reiterando nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CAMILA CAPACLE PAIVA
Coordenadora Executiva do Trabalho e Economia Criativa e Solidária

ELAINE SUDÁRIO ANTÃO CAMPOS
Gerente de Qualificação Profissional